

**Arras**  
Código: 4873

**Dados do Cliente**

Nome:	BEATRIZ ANTUNES DA SILVEIRA	Endereço:	Avenida Santos Ferreira 1100	E-mail:	beatrizasilveira@hotmail.com
Data Nasc:	03/09/1973	CEP:	92020478	Empresa:	
CPF:	729.506.410-91	Cidade:	Canoas	Função:	Aeroviaria
RG:	4053443976	Bairro:	Marechal Rondon	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9925-81451	Número:	402	Renda:	7000

**Dados do Veículo(s)**

MT 03 ABS 2020	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RH1140L0013418	HP:	42cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2019/2020	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	9150
R\$ 27.900,00	Placa:	IZS4C35	Motor:	321	Número Portas:	
	Renavam:	1214044643	Cilindros:	02	Cor:	CINZA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Saldo: R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 27.900,00, com financiamento Leasing pelo banco BV FINANCEIRA em 36 vezes de R\$ 1.318,20

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 12 setembro 2022 11:04:18

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
BEATRIZ ANTUNES DA SILVEIRA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: